

Localidade de destino: Salvador/BA  
Período de afastamento: 14 a 18/10/2024  
Evento e justificativa: Participar do X Congresso Nacional de Arquivologia.  
Condição: Com ônus  
Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim -Inscrição - Táxi/Uber  
Fonte de Recursos: Tesouro

---

**Assessoria Técnica**

CRISCÉVORE PES SANTI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Resoluções**

Protocolo: 2024001132443

**Resolução Nº 16/2024 - CEAS/RS**

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 12 de agosto de 2024, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

**Art. 1º** Aprovar os projetos, abaixo relacionados, do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto Acolher – Inclusão Social – Associação Grupo de Mães Especiais de São Borja - AGMES;
- Projeto Empreendedorismo para o Desenvolvimento Social – Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS - Cufa Frederico Westphalen;
- Projeto Informatizando a AMMA – Associação de Amparo a Meninos Assistidos – AMMA.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Lopes Rodrigues**  
Vice-presidente do CEAS/RS

---

**Contratos**

Protocolo: 2024001132444

**SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2387/2023****Termo de Convênio FPE n.º 2387/2023**

**Processo:** 23/2100-0002291-3

**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e a Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim

**Objeto:** Execução do Projeto Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

**Dados orçamentários:** Unidade Orçamentária: 21.78; Recurso: 2936; Projeto/Atividade: 8079; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Valor: R\$ 100.000,00.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,  
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2024001132573

**SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO****Termo de Compromisso nº: 041/2024 – Pró-Social/RS**

**Processo:** 23/2100-0004344-9

**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen a Empresa Tcheturbo provedor de internet Ltda.

**Objeto:** Firmar o presente instrumento visando à execução do projeto Ampliação da Estrutura Física da APAE/FW, no município de Frederico Westphalen, nos termos da Lei 11.853/02 e suas alterações.

**Valor Financiado:** R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais)

**Vigência:** O prazo de vigência da Parceria é de 12 meses, contado da data de publicação desta súmula e conforme o estabelecido na cláusula quarta do termo de compromisso.

---

**FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

---



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_c167f381-a417-40a5-905b-f6a007b5d592..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	14/08/2024 09:59:13 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.